

LEI Nº 3.469 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Ementa: Dá denominação à via pública, a Travessa entre a Rua Mar Cáspio (Rua 04) e a Rua Mar Bering (Rua 05), no Bairro Antonio Cassimiro – **Travessa Santa Teresinha do Menino Jesus.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada a Travessa entre a Rua Mar Cáspio (Rua 04) e a Rua Mar Bering (Rua 05) – **Travessa Santa Teresinha do Menino Jesus.**

Parágrafo único. A Travessa fica entre a lateral da residência de número 231, na Rua Mar Cáspio, e a frente da Igreja Católica, na Rua Mar Bering.

Art. 2º - A homenagem ora concedida tem ligação com a forte devoção do povo católico do Bairro Antonio Cassimiro a Santa Teresinha do Menino Jesus, desde o ano de 2001.

Art. 3º- Deverá ser colocado, em local de destaque, placa alusiva com o nome da homenageada.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Vereador Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

ATO DE SANÇÃO Nº 1.564/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

1) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “**Dá denominação à via pública, a Travessa entre a Rua Mar Cáspio (Rua 04) e a Rua Mar Bering (Rua 05), no Bairro Antonio Cassimiro – Travessa Santa Teresinha do Menino Jesus. ” Tombada sob nº 3.469, de 12 de novembro de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.**

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.469, 1 2021
Nº de Folhas 03
Total de Folhas 09
Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 197 /2021 – REDAÇÃO FINAL

Ementa: Dá denominação à via pública, a Travessa entre a Rua Mar Cáspio (Rua 04) e a Rua Mar Bering (Rua 05), no Bairro Antonio Cassimiro – Travessa Santa Teresinha do Menino Jesus.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada a Travessa entre a Rua Mar Cáspio (Rua 04) e a Rua Mar Bering (Rua 05) – **Travessa Santa Teresinha do Menino Jesus**.

Parágrafo único. A Travessa fica entre a lateral da residência de número 231, na Rua Mar Cáspio, e a frente da Igreja Católica, na Rua Mar Bering.

Art. 2º A homenagem ora concedida tem ligação com a forte devoção do povo católico do Bairro Antonio Cassimiro a Santa Teresinha do Menino Jesus, desde o ano de 2001.

Art 3º Deverá ser colocado, em local de destaque, placa alusiva com o nome da homenageada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Vereador Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2021.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

DIOGO SILVA HOFFMANN
2º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO
1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
3º Secretário

cas

APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 09/11/2021
Aero Cruz
Presidente



APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 09/11/2021
Aero Cruz
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº 197 /2021 – 26/10/2021

Autor: Vereador Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Ementa: Dá denominação à via pública, a Travessa entre a Rua Mar Cáspio (Rua 04) e a Rua Mar Bering (Rua 05), no Bairro Antonio Cassimiro – **Travessa Santa Teresinha do Menino Jesus.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada a Travessa entre a Rua Mar Cáspio (Rua 04) e a Rua Mar Bering (Rua 05) – **Travessa Santa Teresinha do Menino Jesus.**

Parágrafo único. A Travessa fica entre a lateral da residência de número 231, na Rua Mar Cáspio, e a frente da Igreja Católica, na Rua Mar Bering.

Art. 2º A homenagem ora concedida tem ligação com a forte devoção do povo católico do Bairro Antonio Cassimiro a Santa Teresinha do Menino Jesus, desde o ano de 2001.

Art 3º Deverá ser colocado, em local de destaque, placa alusiva com o nome da homenageada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Excelências,

Há 20 anos, com a chegada da Capelinha Missionária de Santa Teresinha do Menino Jesus ao Bairro Antonio Cassimiro, no episcopado de Dom Frei Paulo Cardoso da Silva, da Ordem dos Carmelitas, iniciou-se uma forte devoção à chamada “Pequena Flor do Carmelo”, declarada “Padroeira universal das Missões” pelo Papa Pio XI, e “Doutora da Igreja” pelo Papa São João Paulo II, em 1997.

Como a Travessa fica em frente à Igreja Católica do bairro e, por lá, passam os fiéis para participarem das celebrações da Santa Missa e dos encontros realizados pela comunidade católica, apresentamos a presente proposição para denominar a referida Travessa com o nome de Santa Teresinha do Menino Jesus.

Recordo, pois, que o projeto não pretende realizar discriminação em relação aos que professam outras crenças. Sempre votei a favor das proposições dos demais colegas de outras denominações religiosas, mantendo o respeito e a comunhão com os ideais mais importantes que devem reger as nossas vidas, incluindo a fé.

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 346, 2021
Nº de Folhas 04
Total de Folhas 09
Responsável



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Um pouco sobre a história de Santa Teresinha do Menino Jesus

Nasceu em Alençon (França), no dia 02 de janeiro de 1873; e morreu no dia 30 de setembro de 1897, com apenas 24 anos e 271 dias. Nascida em uma família de ótimas condições financeiras e temente a Deus, seus pais (Luís e Zélia) tiveram oito filhos antes da caçula, Teresa; quatro morreram com pouca idade, restando em vida as quatro irmãs da santa, que também se tornaram freiras (Maria, Paulina, Leônia e Celina). Com a autorização do Papa Leão XIII, Teresinha pode entrar no Mosteiro das Carmelitas, em Lisieux, com apenas 15 anos de idade.

À primeira vista, parece que Teresinha foi santa desde a sua infância, porém, sua história revela um caminho de amadurecimento à custa de muitos sofrimentos, como por exemplo: A perda de sua mãe quando tinha 4 anos e 8 meses, por conta do câncer; a ida de suas irmãs para o Carmelo; separar-se de seu pai e vê-lo sofrer de problemas psiquiátricos; por fim, a tuberculose e outros problemas de enfermidade nos seus últimos anos de vida. Tudo isso levou essa mulher a oferecer-se em holocausto à Misericórdia Divina, dia após dia de sua vida, com muita simplicidade e pequenez.

Depois da morte de sua mãe, a menina desenvolveu uma grande sensibilidade e se achava sempre entristecida e abatida, chorava muito. Porém, aos 10 anos, ela fez uma experiência com Nossa Senhora que ficou em sua vida: “No dia 13 de maio de 1883, festa de Pentecostes, do meu leito, virei meu olhar para a imagem de Maria, e, de repente, a imagem pareceu-me bonita, tão bonita que nunca tinha visto nada semelhante. Seu rosto exalava uma bondade e ternura inefáveis, mas o que calou fundo em minha alma foi o sorriso encantador da Santíssima Virgem. Todas as minhas penas se foram naquele momento, e lágrimas escorreram de meus olhos, de pura alegria. Pensei, a Santíssima Virgem sorriu para mim, foi por causa das orações que eu tive a graça do sorriso da Rainha do Céu” (História de uma alma).

Teresinha também fez uma profunda experiência com o natal, tendo o menino Jesus como doador de uma “total conversão”, aos seus 13 anos de idade, no ano de 1883. Depois disso, sua vida foi transformada e ela começou a dar grandes passos na vida espiritual. Esse fato foi tão importante a ponto de levá-la a assumir o nome de Teresinha do Menino Jesus.

Ao entrar no Carmelo, dedicou-se a rezar pela conversão das almas e pelos sacerdotes. Porém, trazia em seu coração o grande desejo de ser missionária, queria anunciar o evangelho aos cinco continentes do mundo. Até que descobriu no amor um caminho de perfeição: “no coração da Igreja, serei o amor. Assim, serei tudo, e nada impossibilitará meu sonho de tornar-se realidade” (História de uma alma). Logo após a sua morte, seria colocada como padroeira universal das missões católicas pelo Papa Pio XI.

Através do amor, desenvolveu a infância espiritual ou pequena via. Essa consiste na extrema confiança em um Deus que é Pai, o que foi consequência do seu relacionamento com seu pai Luís. Ele levou sua filha a olhar a Deus como um pai bondoso, amoroso e misericordioso. Por isso, pôde confiar e se lançar sem reservas nos braços d'Aquele que a leva como um elevador através de sua graça. Esse relacionamento filial gerou um transbordar de



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.269, 1 2021

Nº de Folhas 06

Total de Folhas 09

Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim


GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

caridade, generosidade e gratuidade, por parte da santa que desembocou na vivência com suas irmãs religiosas. Em sua extrema humildade, acreditava que o caminho era ser como criança diante de Deus, assim buscava sempre rebaixar-se na vida fraterna e amar sem reservas. Tudo isso, levou-a a renovar a espiritualidade carmelita de João da Cruz (Doutor do “tudo ou nada”), vendo nessa caridade gratuita o caminho perfeito. “No crepúsculo desta vida aparecerei diante de vós (Deus) com as mãos vazias” (História de uma alma), ou seja, nem apresentar méritos ou obras, simplesmente confiando no amor gratuito de Deus, que é Pai e nos salva (Cf. 1 Jo 4, 17). Essa experiência fez com que o Papa João Paulo II a proclamasse doutora da Igreja, no dia 19 de outubro de 1997.

Em seu leito de morte, com apenas 24 anos, disse suas últimas palavras: “Oh!... amo-O. Deus meu, ... amo-Vos!”. Após a sua morte, aconteceu a publicação de seus escritos que se tornaram mundialmente reconhecidos. Assim realizou a sua promessa de espalhar uma chuva de rosas, de milagres e de graças de todo o gênero. Sua beatificação aconteceu em 1923; e foi canonizada por Pio XI em 1925, que a chamava de “uma palavra de Deus”.

Aos nobres colegas, peço a apreciação do presente projeto de Lei e a posterior aprovação nas Comissões competentes e na Sessão plenária, quando este entrar em votação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2021.


Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.469, 1/2021

Nº de Folhas 04

Total de Folhas 09

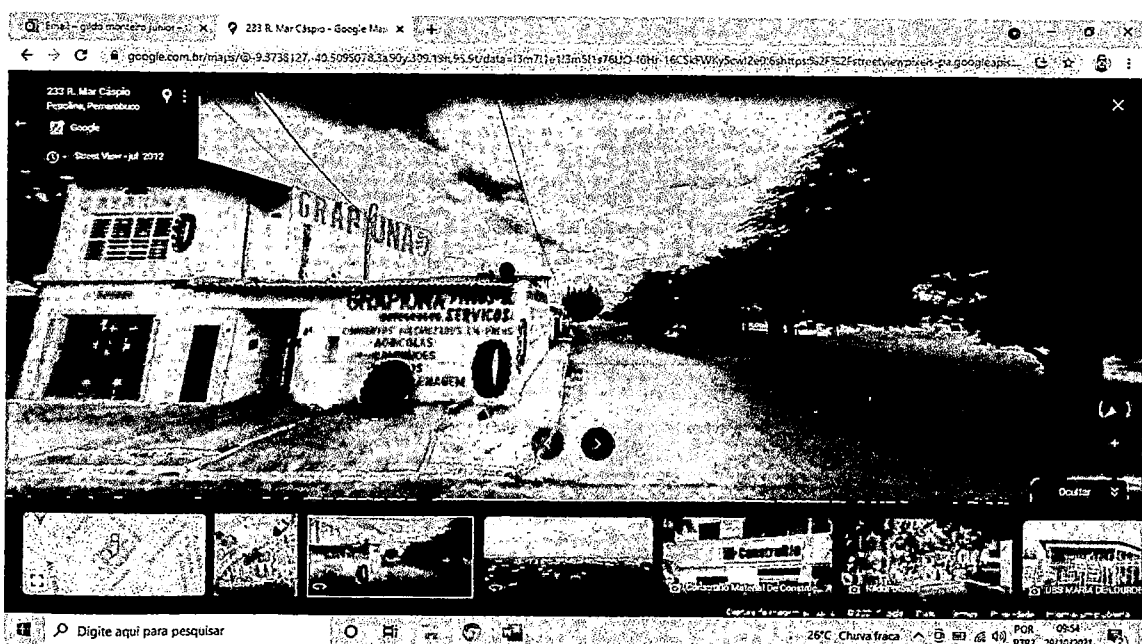
Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plinio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

**LOCALIZAÇÃO DA TRAVESSA ENTRE A RUA MAR CÁSPIO E A
MAR BERING – ANTONIO CASSIMIRO**

RUA



Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9274, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – E-mail: vereador.rodrigoaraujo17@gmail.com

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 5269, 1 2021

Nº de Folhas 08

Total de Folhas 09

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 197/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA, A TRAVESSA ENTRE A RUA MAR CÁSPIO (RUA 04) E A RUA MAR BERING (RUA 05), NO BAIRRO ANTONIO CASSIMIRO – TRAVESSA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS.

AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO.

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ.

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL.

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, o qual dá denominação à via pública, a Travessa entre a Rua Mar Cáspio (Rua 04) e a Rua Mar Bering (Rua 05), no Bairro Antonio Cassimiro – Travessa Santa Teresinha do Menino Jesus, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de Novembro de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 197/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA, A TRAVESSA ENTRE A RUA MAR CÁSPIO (RUA 04) E A RUA MAR BERING (RUA 05), NO BAIRRO ANTONIO CASSIMIRO – TRAVESSA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS.

AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO

RELATOR: ALEX SANDRO DE JESUS GOMES

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3469 / 2021
Nº de Folhas 09
Total de Folhas 09
Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar justa homenagem ao do povo católico do Bairro Antonio Cassimiro pela sua devoção a Santa Teresinha do Menino Jesus, desde o ano de 2001.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2021.


VER. GATURIANO PIRES DA SILVA – PRESIDENTE


VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – SECRETÁRIO